

ANÁLISE DOCUMENTAL "CREDENCIAMENTO Nº 004/2023-PROMOVE 2024" (PESSOA JURÍDICA)						
PARTICIPA	NTE:	(: 200 0 : 1 0 0 : 1	DATA DA AVALIAÇÃO:			
MUNICÍPIO	D:					
AVALIADOR/ EXAMINADOR			PRAZO PARA SANAR PENDÊNCIAS:		05 (cinco) dias úteis, a partir do envio da notificação através de correio eletrônico.	
ITEM DO EDITAL		DOCUMENTO EXIGIDO		BASE LEGAL FONTE	S/N	INCONSISTÊNCIA
5.1.1.	Cédula Carteira Previdê Carteira 9.503/1 Forças Registra Legal Associa e/ou c	Cópia reprográfica de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Registro de Identificação Civil (RIC), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Certificado de Alistamento Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal no 9.503/1997, ou Passaporte, ou Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE, do Presidente ou Representante Legal das Entidades Jurídicas: MEI, MICRO, PEQUENAS EMPRESAS, Associações e Cooperativas de Moveleiros, devidamente autenticada e/ou conferida com o original por servidores da ADS e/ou IDAM nos Municípios do interior do estado do Amazonas.				
5.1.2.	Cópia do documento de inscrição no CPF do Presidente ou Representante Legal autenticada e/ou conferida com o original por servidores da ADS e/ou IDAM nos municípios do interior do Estado do Amazonas EXCETO quando o número do CPF constar no rol de informações presentes em algum dos documentos elencados no item 5.1.1 apresentado no credenciamento, consoante preceitua o item 5.1.2.1.			EDITAL		
5.1.2.2.	Procurc I. represe II. identific Civil (RI Trabalh Militar, Federa expedia Bombe Procurc Associa e/ou c Municíp III. Entidac Coope com o interior	o interessado no credenciamento faça-se ador, somar-se-ão aos documentos de habilitação o respectivo instrumento de mandato outorga intação; Cópia reprográfica de um dos seguintes o cação: Cédula de Identidade (RG), ou Registro C), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe o e Previdência Social (CTPS), ou Certificado ou Carteira Nacional de Habilitação expedida na nos 9.503/1997, ou Passaporte, ou Carteira da pelas Forças Armadas, Polícias Militares da pelas Forças Armadas, Polícias Militares da pelas Entidades Jurídicas: MEI, MICRO, PEQUIAÇÕES e Cooperativas de Moveleiros, devidame onferida com o original por servidores da ADS cios do interior do estado do Amazonas; Cópia do documento de inscrição no CPF do des Jurídicas: MEI, MICRO, PEQUENAS EMPRESAS rativas de Moveleiros, devidamente autenticado original por servidores da ADS e/ou IDAM no do Estado do Amazonas, exceto se ocorrer a sa 5.1.2.1, ocasião na qual será dispensada a apreento.	documentos de de Identificação de, ou Carteira de de Alistamento de Identidade e Corpos de geiro – RNE, do ENAS EMPRESAS, nte autenticada de Jou IDAM nos de Procurador das de Associações e de e/ou conferida os municípios do ituação descrita	EDITAL		





5.1.3.	Cópia do Ato constitutivo de acordo com a natureza jurídica da empresa: Estatuto acompanhado de prova de diretoria em exercício (no caso de associações e cooperativas), contrato social e suas respectivas alterações ou consolidação contratual, requerimento de empresário e comprovação do MEI;	EDITAL	
5.1.3.1.	As microempresas ou empresas de pequeno porte, bem como empresas optantes pelo simples nacional poderão apresentar para a comprovação de seu enquadramento: de Declaração de enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou Documento de pesquisa de que é optante do simples nacional, obtido no portal da receita federal no endereço: www.receita.fazenda.gov.br , ou Qualquer outro registro de cadastro oficial atualizado com o competente exercício financeiro.	EDITAL	
5.1.4	Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).	EDITAL	
5.1.5	Certificado de Regularidade do FGTS (CAIXA ECONÔMICA)	EDITAL	
5.1.6	Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dividas Ativas da União, Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS) (RECEITA FEDERAL).	EDITAL	
5.1.7	Certidão Negativas de débitos Estaduais (SEFAZ-AM).	EDITAL	
5.1.8	Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa atestando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. (Alterado pela Retificação do Edital promovida em 27/11/2023).	EDITAL	
5.1.9	Preenchimento Completo da Ficha de Credenciamento , conforme modelo sugerido neste instrumento.	ANEXO II DO EDITAL	
5.1.10	Capacitação comprovada através de certificado expedido por Instituição reconhecida, como SENAI, FUCAPI, SEBRAE, CETAM, dentre outros Órgãos.	EDITAL	
5.1.13 e 5.1.13.1	Licença Ambiental de execução da atividade profissional emitida pelo IPAAM ou outros Órgãos ambientais competentes ou no caso de Licença vencida a empresa interessada deverá apresentar comprovante de que protocolou a renovação junto ao órgão competente, observando o disposto no Art. 14, § 4º da Lei 140/2011, sob pena de descredenciamento.	EDITAL	
5.1.14	Declaração de Capacidade Produtiva especificando gêneros e quantidades dos mobiliários que poderão ser produzidos e fornecidos durante a vigência do contrato, sendo facultada a Agência a constatação in loco, através de diligência, conforme modelo anexo.	ANEXO III DO EDITAL	
5.1.15 a 5.1.18.	Declaração de Ciência e Cumprimento.	ANEXO IV DO EDITAL	
5.1.19.	Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira das ENTIDADES JURÍDICAS: MEI, MICRO, PEQUENAS EMPRESAS E ORGANIZAÇÕES (Associações e Cooperativas de Moveleiros. PARÁGRAFO ÚNICO. Ficam isentas de apresentar Balanço Patrimonial as empresas MEI e as optantes pelo Simples Nacional. (Lei Complementar N° 123, de 14.12.2006).	EDITAL	
			l l
20011115	ITA O TO ADDOLANDA FALL	100011	IDA DO COMETATO ITA
	ITAÇÃO APROVADA EM/ mentação recebida via:	ASSINATO	JRA DO CONFERENTE

Obs: Documentação recebida via:

() Produtor () Malote () Servidor IDAM Sede () Servidor IDAM Interior () Servidor ADS () E-mail



Avenida Carlos Drummond de Andrade, Bloco G, 1460, Conjunto Atílio Andreazza - Japiim Manaus - AM CEP: 69077-730





ANEXO II FICHA DE CREDENCIAMENTO

Nome e/ou Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Município:
Nome do Representante Legal:
E-mail:
CPF:RG:
Telefones para contato: Contato n.º 1: ()
Contato n.º 1: () Contato n.º 3: ()
DECLARO, estar ciente que os Credenciados no PROMOVE 202X deverão, na ocasião da assinatura do Contrato, apresentar comprovante de Conta Bancária Tipo CORRENTE, informando os dados referentes a Instituição Bancária, nº da Agência e nº da Conta Corrente (Cópia frente e verso do Cartão da Conta ou Cópia do Extrato da Conta com o nome do Titular sob pena de não assinatura do contrato).
IMPORTANTE: Não serão aceitos comprovantes de Conta Poupança, Conta Salário ouutilizadas em outros programas do governo estadual e/ou federal.
de 202X
MEL MICRO Paguanas Empresas Associações a Cooperativas da Movelairos Obs :

Todos os dados inseridos neste é de responsabilidade do Declarante.

www.ads.am.gov.br twitter.com/ads_oficial_am instagram/ads_oficial_am facebook.com/ads-agência de desenvolvimento sustentável gabpresidencia@ads.am.gov.br Avenida Carlos Drummond de Andrade, Bloco G, 1460, 1° andar. Conjunto Atílio Andreazza - Japiim Manaus - AM

CEP: 69077-730





ANEXO III DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE PRODUTIVA

1.9	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDAD
	concordo que a qualquer tempo pos a presente declaração.	sa ser realizada diligênc	ia para compro

Obs.: Todos os dados inseridos nesta é de responsabilidade do Declarante.

www.ads.am.gov.br twitter.com/ads_oficial_am instagram/ads_oficial_am facebook.com/ads-agência de desenvolvimento sustentável gabpresidencia@ads.am.gov.br Avenida Carlos Drummond de Andrade, Bloco G, 1460, 1º andar. Conjunto Atílio Andreazza - Japiim Manaus - AM CEP: 69077-730





ANEXO IV DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO

Ende	reço:
Muni	icípio: inscrito no CNPJ nº,
me c	ARO, para os devidos fins, junto à Comissão Interna de Licitação – CIL/ADS, estar ciente o comprometo, nos termos e condições estabelecidos no EDITAL DE CREDENCIAMENTODO GRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO ESCOLAR - PROMOVE №. XXXX/202X - NDS:
I.	cumprir com os prazos de entrega e com o fornecimento de mobiliários, conforme Declaração de Capacidade Produtiva (ANEXO III), bem como em acordo com preço e quantidade a ser determinado pela ADS/AM;
II.	autorizar o desconto de 2% (dois) por cento sobre o valor dos produtos comercializados pela CONTRATANTE, a título de comissão, a cada nota fiscal emitida pela CONTRATADA nos termos do artigo 6º, inciso V, Decreto nº 26.747 de 03 de julhode 2007;
III.	não pertencer ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amazonas, na qualidade de servidor efetivo, comissionado, contratado ou vinculado, integrante da Administração Direta, Indireta, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.
IV.	cumprir plenamente os critérios de habilitação e que não me encontro inadimplente com nenhum Órgão Público que obstaculize o pagamento das faturas referentes ac cumprimento do objeto contratual;
	de 202X
	MEI, MICRO, Pequenas Empresas, Associações e Cooperativas de Moveleiros

Obs.: Todos os dados inseridos neste documento são de responsabilidade do Declarante.

www.ads.am.gov.br twitter.com/ads_oficial_am instagram/ads_oficial_am facebook.com/ads-agência de desenvolvimento sustentável gabpresidencia@ads.am.gov.br

Avenida Carlos Drummond de Andrade, Bloco G, 1460, 1º andar. Conjunto Atílio Andreazza - Japiim Manaus - AM CEP: 69077-730

